

ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ: 05.455.638/0001-30

133	
Nº	Rubrica

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Empresa **ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, com sede na Rua Holdercim, nº 451, Área 2.C, Civit II, Serra – ES, CNPJ-MF nº 05.455.638/0001-30, representada pelo(a) Sr.(a) **JOÃO BAPTISTA FRANÇA FILHO, CREDENCIA** o **WESLEY PATROCINIO FORNACIARI**, vendedor, portador do RG nº 1895956 SPTC ES e CPF nº 112.328.787-23 para representá-lo(a) perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 014/2020, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor a desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: WESLEY PATROCINIO FORNACIARI

R.G.:1895956 SPTC ES

CARGO: VENDEDOR

Serra – ES, 06 de março de 2020.

Atenciosamente.

CARTÓRIO CARAPINA

ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ: 05.455.638/0001-30

JOÃO BAPTISTA FRANÇA FILHO

RG: 434.662 –SSP/ES

134
Nº
Platina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: WESLEY PATROCÍNIO FORNACIARI

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF: 1895956 BPTC ES

CPF: 112.328.787-23 DATA NASCIMENTO: 11/07/1985

RENÇÃO: VICENTE FORNACIARI

MARIA JOSE PATROCÍNIO FORNACIARI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03602510999 VALIDEZ: 05/04/2020 HABILITAÇÃO: 31/05/2005

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1023058392

PROIBIDO PLASTIFICAR 1023058392

Observações:

Assinatura do Portador: Wesley Patrocínio Fornaciari

LOCAL: Vitória-Espírito Santo DATA EMISSÃO: 09/04/2015

Fabiano Contrato 35553156720
Diretor Geral - Detran-ES 28339170069

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

Av. Clott, nº 1.265 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.014.465/0001-77

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 27/05/2019, 10:51:51.

Em Testº da verdade.

Gilson Ribeiro Mattos Junior - Escrevente
Selo Digital: 024547.ULC1908.11129
Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Gilson Ribeiro

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

Av. Clott, nº 1.265 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.014.465/0001-77

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 09/03/2020, 11:25:24.

Em Testº da verdade.

Thais de Oliveira Tavares - Escrevente
Selo Digital: 024547.GZH1911.24092
Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,79
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Thais de

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ROYAL BLOCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social, a parte:

CARLA REZENDE FRANÇA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Moacir Ávidos – nº 168 – apto 1701 – Ed. Luiz Nogueira – Praia do Canto – Vitória – ES – CEP: 29.055-350, portadora da carteira de identidade nº. 503.082, expedida pela SSP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº. 742.883.937-87.

Única sócia componente da empresa **ROYAL BLOCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, estabelecida à Rua Holdercin – nº. 451 – Área 2C – Civit II – Serra – ES – CEP: 29.168-066, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.455.638/0001-30, com registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº. 32.2.01049259, por despacho de 12/12/2002. Resolvem, de comum acordo e conveniência alterar e consolidar seu contrato social na forma estabelecida abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Nesta data, fica admitida à sociedade:

WOLMAR RAMOS GAGNO JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em direito, filho de Wolmar Ramos Gagno e Núbia Novaes Gagno, natural do Rio de Janeiro/RJ, residente e domiciliado à Rua Sucupira – nº 06 – José de Anchieta – Serra – ES – CEP: 29.162-273, portador da carteira de identidade nº 348.555 expedida pela MAER/RJ e, inscrito no CPF sob o nº 579.582.627-87, nascido em 17.07.1960.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sócia **CARLA REZENDE FRANÇA** cede e transfere parte de suas cotas de capital em número de 500 (quinhentas) para o sócio **WOLMAR RAMOS GAGNO JUNIOR** pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Em face da alteração acima o capital social fica dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
Carla Rezende França	49.500	R\$ 50.000,00	99
Wolmar Ramos Gagno Junior	500	R\$ 500,00	01
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100



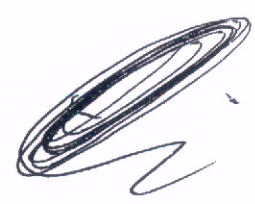
Seio de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO 28 JUN. 2010

ADC 76018

CARTÓRIO ANTÔNIO MARIA
Certifico que a presente cópia
xerox é reprodução fiel do original
apresentado a duas fe.

TABELIÃO
de Registro Civil
1560 - 940 Laterais
ES - CEP 29.165-130
Rua: Santa - Comércio de Vitória - ES
Fone: 3229-1266
CNPJ nº 08.000.000/0001-00



**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ROYAL BLOCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

CLÁUSULA QUARTA:

A administração da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial será exercida pela sócia **CARLA REZENDE FRANÇA**, que assinará individualmente todos os documentos de responsabilidade da empresa, podendo nomear procuradores. É expressamente vedado o emprego da denominação social, a prestação de avais, fianças e/ou quaisquer outras garantias em negócios estranhos aos objetivos da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA:

Para melhor adequação das demais circunstâncias, os sócios, resolvem, consolidar seu contrato social, sob as seguintes condições:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ROYAL BLOCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de **ROYAL BLOCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, sendo regida, pelo presente Contrato Social, pela legislação das Sociedades Limitadas, contida no Novo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002, sendo que, as lacunas e omissões, deverão ser supridas, diretamente pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas (Lei 6.404/76).

Parágrafo Único:

A sociedade poderá por resolução dos sócios abrir, manter e extinguir filiais, agências e escritórios, em qualquer ponto do território nacional, fixando-lhes, ou não, o respectivo capital, para fins legais.

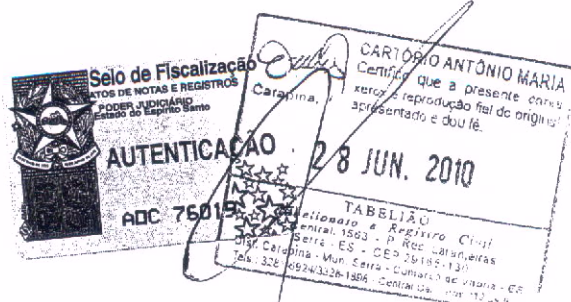
CLÁUSULA SEGUNDA:

A sede da sociedade funciona na Rua Holdercin – nº. 451 – Área 2C – Civit II – Serra – ES – CEP: 29.168-066, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.455.638/0001-30, com NIRE nº. 32.2.01049259, por despacho de 12/12/2002, ficando desde já escolhido o foro da Comarca da Serra, estado do Espírito Santo, para devidos procedimento legais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem como objeto social:

- a) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (CNAE 2330-3/02).



**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ROYAL BLOCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
Carla Rezende França	49.500	R\$ 50.000,00	99
Wolmar Ramos Gagno Junior	500	R\$ 500,00	01
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

Parágrafo Segundo:

Cada cota dará a seu possuidor o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA:

A transferência de cotas deverá ser aprovada por resolução dos sócios, pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social. O sócio que desejar alienar suas cotas deverá, primeiramente, oferecê-las aos demais sócios, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, os quais terão direito a uma preferência para adquiri-las, nas proporções das quotas que possuem.

CLÁUSULA SÉTIMA:

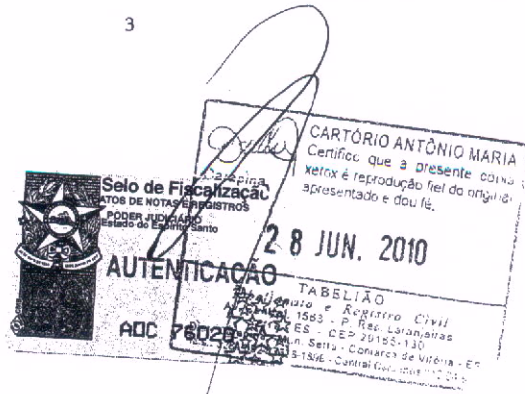
O capital social após, integralizadas todas as quotas subscritas, poderá ser aumentado, com a correspondente modificação, observando-se o estabelecido na legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro:

Até 30 dias após a liberação, terão os sócios, preferência para participar do aumento, na proporção das cotas que possuem. Os sócios podem ceder seu direito de preferência a terceiros.

Parágrafo Segundo:

Decorrido o prazo da preferência e assumida pelos sócios a totalidade do aumento, deliberarão os sócios pela sua aprovação e farão a correspondente modificação do Contrato Social.



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

138
NF
Assinatura

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ROYAL BLOCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

CLÁUSULA OITAVA:

A sociedade poderá reduzir o capital social, mediante a correspondente modificação do Contrato Social, nos seguintes casos:

- a) depois de totalmente integralizado, se houver perdas irreparáveis;
- b) se o capital social for excessivo em relação ao objeto da sociedade, a redução será efetuada, observando-se o contido no artigo 1083 e artigo 1084 e parágrafos da Lei 10.406/2002.
- c) Pela saída de um dos sócios sem a transferência de suas quotas a outrem.

CLÁUSULA NONA:

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões, convocadas pelos administradores da sociedade, ou por sócio(s), nos casos previstos no artigo 1.073, incisos I lei 10.406/2002, sendo dispensadas tais convocações, quando todos os sócios comparecerem. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Primeiro:

Os sócios poderão ser representados em suas Reuniões, por um outro sócio, ou por um procurador, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o Instrumento, ser levado a registro, juntamente com ata de Reunião de Sócios.

Parágrafo Segundo:

A realização de Reunião de Sócios é dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria objeto desta.

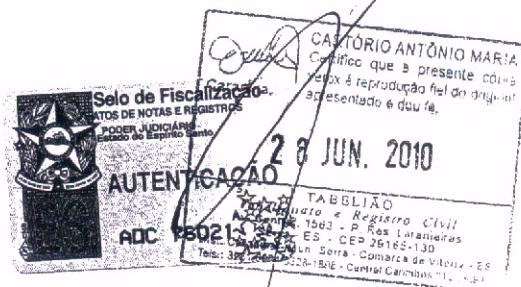
Parágrafo terceiro:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberarem sobre as contas dos administradores, sobre o Balanço Patrimonial e as demonstrações de resultado do exercício social encerrado, e designarão os administradores, quando for o caso.

Parágrafo quarto:

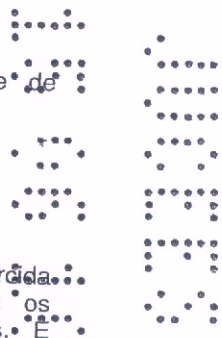
As deliberações da sociedade, serão aprovadas pelos sócios em reunião, convocada especificamente para os referidos fins, onde conste consignada a matéria a ser discutida, exclusivamente em relação a :

- a) modificação do contrato social;
- b) a incorporação, a fusão, a cisão e a dissolução da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação;
- c) a desincorporação de bens imóveis da sociedade;
- d) a redução de capital social;
- e) a designação de administradores, quando for feita em ato separado;
- f) a destituição dos administradores;
- g) a modo da remuneração dos administradores;
- h) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- i) aquisição e alienação de participações societárias;
- j) aquisição e alienação de bens imóveis;



**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ROYAL BLOCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

- k) a aprovação das contas dos administradores;
- l) a nomeação de procuradores da sociedade;
- m) a prestação de avais, fianças reais de qualquer natureza;
- n) a distribuição de lucros;
- o) a aprovação de investimentos ou alienações não previstos no orçamento;
- p) a avaliação e deliberação sobre o orçamento econômico, financeiro e de investimento anualmente, e suas revisões quando necessárias;
- q) a contratação de auditoria externa, e
- r) a contratação de empréstimos, financiamentos, leasing, contas garantidas.



CLÁUSULA DÉCIMA:

A administração da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial será exercida pela sócia **CARLA REZENDE FRANÇA**, que assinará individualmente todos os documentos de responsabilidade da empresa, podendo nomear procuradores. Expressamente vedado o emprego da denominação social, a prestação de avais, fianças e/ou quaisquer outras garantias em negócios estranhos aos objetivos da sociedade.

Parágrafo Primeiro:

Fica vedado o uso da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranhos aos objetivos da sociedade, assim como, avalizar e/ou afiançar obrigações a terceiros.

Parágrafo Segundo:

O sócio administrador, tem direito a uma retirada a título de Pró-labore mensal, a ser determinado pelos sócios em reunião.

Parágrafo Terceiro:

Os procuradores "ad judicia" poderão igualmente representar a sociedade, agindo isoladamente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

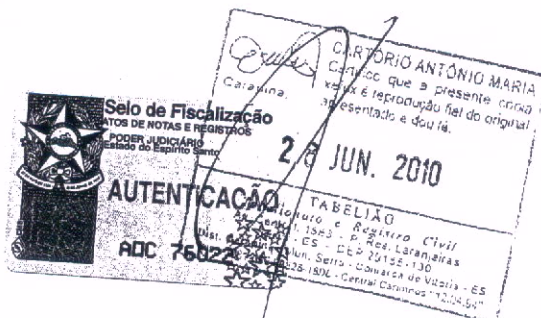
O exercício social terá seu termino no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro:

Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, ocasião em que os sócios deliberarão sobre a destinação dos lucros ou dos prejuízos apurados.

Parágrafo Segundo:

A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, para efeito de verificação e distribuição de lucros. Os sócios, por unanimidade, poderão deliberar pela distribuição de lucros de forma não proporcional.



**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ROYAL BLOCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os sócios deverão nomear um ou mais liquidantes para atuarem no período de liquidação estabelecendo seus poderes e remuneração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Falecido ou interdito qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz devidamente representado ou assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, em bens ou moeda corrente nacional conforme entendimento entre os sócios remanescentes e os herdeiros e caso em moeda corrente nacional em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas à data da resolução, verificada em balanço levantado até o mês anterior à ocorrência do fato como permite o art. 1.028 a 1.031 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Além dos casos previstos em Lei qualquer dos sócios poderá retirar-se da sociedade, mediante a notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, podendo os demais sócios se for o caso optar pela dissolução da sociedade conforme parágrafo único do art. 1.029 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem condenados em nenhum dos crimes previstos na legislação, especialmente no disposto Parágrafo Primeiro do Artigo 1011 da lei 10.406 de 10/01/2002. Declaram ainda não serem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de Defesa da Concorrência, contra as Relações de Consumo, a Fé Pública ou a Propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos à luz da legislação nacional, vigente na época, aplicada à sociedade limitada, e como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.



5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ROYAL BLOCO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

E, por estarem assim justos e contratados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação de contrato social na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Serra/ES, 21 de maio de 2010.

Carla Rezende França
CARLA REZENDE FRANÇA

Wolmar Ramos Gagno Junior
WOLMAR RAMOS GAGNO JUNIOR

Testemunhas:

Joseane Santos Nascimento
Joseane Santos Nascimento
CI: 367.764 SSP/ES

Eliane Vieira Rosa
Eliane Vieira Rosa
CI: 1.861.857 SPTC/ES

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2010 SOB Nº: 20100584772
Protocolo: 10/058477-2, DE 09/06/2010
Empresa: 32 2 0104925 9
ROYAL BLOCO - INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA EPP
PAULO CESAR BECACICI ESTEVES
SECRETARIO-GERAL

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal do Espírito Santo
AUTENTICAÇÃO 8 JUN. 2010
ADC 76024

CARTÓRIO ANTÔNIO M...
Certifico que a presente
Xerox é reprodução fiel do
apresentado e dou fé.
TABELIÃO
Antônio M...
Rua... 1563 - P. Res. Laranjeiras
Dist. Serra - ES - CEP 29125-130
Mun. Serra - Comarca de Vitória - ES
Tele: (51) 309240338-1306 - Canal Carimbo: 72.043



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

David Lacérda Fafá
Tabelião

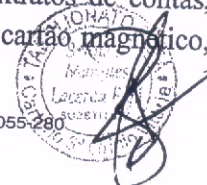
Brunella Marques Lacerda Fafá
Tabeliã Substituta

LIVRO: 850

FOLHA: 085

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ROYAL BLOCO
- INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, na forma
abaixo:**

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (18/08/2010), nesta cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, perante mim Tabelião, compareceu como outorgante, **ROYAL BLOCO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.455.638/0001-30, com sede na Rua Holdercin, nº 451, Área 2C, CIVIT II, Serra-ES, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEES sob o nº 32201049259, em 12/12/2002 e última alteração arquivada sob o nº 20100584772, em 14/06/2010, conforme Certidão Simplificada emitida em 16/08/2010 pela JUCEES, neste ato representada por sua administradora **CARLA REZENDE FRANÇA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 503.082-SSP/ES e inscrita no CPF/MF nº 742.883.937-87, residente e domiciliada na Rua Moacir Avidos, nº 168/1701, Praia do Canto, Vitória-ES; reconhecida como a própria por ter apresentado a documentação hábil, do que dou fé. Então por ela, através de sua representante, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **JOAO BAPTISTA FRANCA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 434.662-SSP/ES e inscrito no CPF/MF nº 798.408.417-34, residente e domiciliado na Rua Moacir Avidos, Nº 168/1701, Praia do Canto, Vitória-ES; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar todos os bens e negócios da outorgante, podendo contratar e dispensar funcionários, dando-lhes atribuições e remunerações, assinar Carteiras de Trabalho e Contratos de Trabalho; comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio; assumir compromissos e obrigações; confessar dívidas; representá-la perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, departamentos, ministérios, alfândegas, secretarias, delegacias, consulados, embaixadas, Banco Central, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Caixa Econômica Estadual, Bradesco S/A, Banco do Estado do Espírito Santo S/A - Banestes, Itaú S/A, Unibanco S/A, e quaisquer outras instituições financeiras, DETRAN, INSS, INCRA, IBDF, IBAMA, Telecomunicações do Estado do Espírito Santo S/A, Telemar Norte Leste S/A, Telefonia Celular e demais Companhias de Telefonia Móveis; Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, Cartórios de Pessoas Jurídicas ou Físicas e onde mais preciso for; tudo promover, praticar, requerer e assinar; cobrar e receber amigável ou judicialmente, tudo quanto lhe for devido, passando recibos e dando quitações; abrir, movimentar e liquidar contas em bancos, estabelecimentos de crédito, inclusive por via internet; emitir e endossar cheques, solicitar saldos, cheques avulsos e extratos de contas, receber e passar ordens de pagamento, requisitar talões de cheques, retirar cartão magnético,



143
Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

David Lacerda Fafá
Tabelião

Brunella Marques Lacerda Fafá
Tabeliã Substituta

LIVRO: 850

FOLHA: 086

cadastrar senhas, autorizar débito automático, transferências, DOC e pagamentos por meio de cartas e eletrônico, receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, solicitar alterações de endereço, cópias de documentos, solicitar e movimentar através de cartões de crédito, assinar contratos de abertura de crédito, contrair empréstimo e/ou financiamentos, assinar os contratos necessários, oferecer as garantias que o Banco houver por bem exigir; emitir, endossar, aceitar, sacar, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e demais títulos de créditos; contrair empréstimos de quaisquer naturezas, assinar os respectivos contratos, propostas e borderôs; ajustar e fixar taxas, juros, formas de pagamento e outras condições; representá-la na justiça do trabalho e no foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal; constituir advogado com os poderes da cláusula "ad-judicia"; propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, acompanhando umas e outras até final de decisão; transigir, acordar, discordar, confessar, impugnar, recorrer, assinar termos de compromissos, receber notificações e intimações; passar recibos; representá-la em assembléias e reuniões, discutir, deliberar, aprovar, acordar, assinar livros e atas, papéis e demais documentos; assinar todas e quaisquer alterações e re-ratificações contratuais perante a Junta Comercial competente, transferir quotas da sociedade, no todo ou em parte, adquirir direitos de subscrição, dar baixa da firma junto aos órgãos competentes; representá-la em concorrências públicas, apresentar propostas, promover desempate, participar de reuniões; assinar autorização para movimentação (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos empregados da outorgante, bem como, efetuar os respectivos depósitos; representá-la nos Cartórios em geral, inclusive nos Cartórios de Protesto; apresentar e retirar títulos, pagar e receber importâncias, passar recibos, dar quitação; comprar, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, hipotecar, arrendar e por qualquer forma e título adquirir, alienar ou onerar bens móveis, imóveis, créditos, direitos e ações; podendo outorgar, assinar e aceitar qualquer escritura pública ou particular, inclusive de re-ratificação; receber, pagar, dar e aceitar recibos e quitação; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações; descrever e exigir divisas, metragens e confrontações de imóveis, responder e responsabilizar pela evicção de direitos; acompanhar processos, juntar e retirar documentos, fazer provas e justificações; podendo ainda, junto às repartições públicas federais, municipais, estaduais, paraestatais, autarquias, empresas e fundações, sociedade mista e companhias, acompanhar e dar andamento em processo de interesse dos outorgantes e das firmas; praticando, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, por mais especiais e que sejam e embora aqui omitidos pareçam; podendo substabelecer esta, no todo ou em parte, com ou sem reserva dos mesmos poderes. FEITO SOB MINUTA. A qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram declarados pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como qualquer incorreção, isentando assim o notário de qualquer responsabilidade civil e criminal. Fica dispensada a apresentação de testemunhas instrumentais, de acordo com o art. 626, § Único do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito

[Handwritten marks and signatures in blue ink]



144
Nº
17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS



David Lacerda Fafá
Tabelião

Brunella Marques Lacerda Fafá
Tabeliã Substituta

LIVRO: 850

FOLHA: 087

Santo, aprovado pelo provimento nº 015/2010 de 02 de Agosto de 2010. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe li, aceita e assina. Eu, (a) DAVID LACÉRDA FAFÁ, Tabelião, que a fiz lavrar, subscrevi e assino em público e raso. Em testemunho (sinal público) da verdade. (a) ~~DAVID LACÉRDA FAFÁ~~ Tabelião, (a) **CARLA REZENDE FRANÇA**. Eu, ~~BRUNELLA MARQUES LACERDA FAFÁ~~ Tabeliã Substituta, que a trasladei aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (29/11/2017), subscrevo e assino em público e raso.

Em Testº da verdade

CARTÓRIO ANT. MARIA

Brunella Marques Lacerda Fafá
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023200.OIX1706.04558
Emolumentos: R\$ 30,09 Encargos: R\$ 8,09 Total: R\$ 38,18
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Identificação: - - - - -

Cartório do 3º Ofício de Vitória
David Lacerda Fafá
Tabelião
Brunella Marques Lacerda Fafá
Substituta
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-B - Edif. Blue Chip
Business Center - Conj. 10/13 - Praia do Santa
Helena - Vitória - ES - CEP: 29055-280
Tels.: (27) 3345-1048 / 3200-2885

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
Cartório Ant. Maria - João Soares Fernandes Tabelião Oficial
Av. Centra, 1563 - P. R. Laranjeiras - Carapina - Serra - ES - Cep 29165-130 - Tel. (27) 3281-6924 - Telefax (27) 3328-1898
Reconheço o sinal público de BRUNELLA MARQUES LACERDA FAFÁ - Tabeliã substituta: *****
Serra-ES, 30 de abril de 2018, 10:40. Em Test da verdade: HUDSON LUIS SOARES FERNANDES - Substituto
Selo: 024547.EFR1801.77848 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,26 Total: R\$ 6,38

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES

Av. Centra, 1563
P. R. Laranjeiras - Serra - ES
Tele: 3281-6924 / 3328-1898



145 m

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOAO BAPTISTA FRANCA FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 434662 SSP ES

CPF: 798.408.417-34 DATA NASCIMENTO: 18/06/1961

FLIAÇÃO: JOAO BAPTISTA FRANCA
 NEUGA MENDONCA FRANCA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAR: B

Nº REGISTRO: 03845847170 VALIDADE: 30/03/2021 Nº HABILITAÇÃO: 11/09/1979

OBSERVAÇÕES: A.

ASSINATURA DO PORTADOR: Romão Schebé Neto

LOCAL: Vitória-Espirito Santo DATA EMISSÃO: 05/04/2016

64544554757
 ES343087022

DETRAN - ES - ESPIRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1223144130

PROIBIDO PLASTIFICAR 1223144130

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
 Cartório Antonio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial
 Av. Central, 1563, Pq Res Laranjeiras, Serra-ES. Tel: (27) 3281-6924

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a
 nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
 Serra-ES, 05 de janeiro de 2017, 15:04:16. Em Teste
 Janeina Araujo Soares Fernandes -
 Selo: 024547.RES1609.21793 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,46
 Código de segurança: LITDK196D1 - Func: Elaine Cristina Gonçalves de Sr

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES
 Av. Central, 1563
 P. R. Laranjeiras - Serra - ES
 Teles.: 3281-6924 / 3328-1898

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
 Av. Civil, nº 1.265 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.017.948/0001-77



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta
 cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do
 Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 09/03/2020, 11:25:23
 Em Teste da varoade
 Thais de Oliveira Tavares - Escrevente
 Selo Digital: 024547.GZH1911.24091
 Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,79
 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Thais de

CARTÓRIO CARAPINA
 Nº 128
 SERRA-ES



ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ: 05.455.638/0001-30

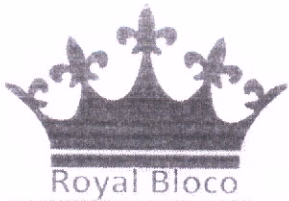
146
Nº
RUBRICA

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 014/2020
DECLARAÇÃO DE LEI N.º. 10.520/2002

Empresa **ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.455.638/0001-30, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **JOÃO BAPTISTA FRANÇA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 434.662 SSP/ES e CPF-MF nº 798.408.417-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Serra – ES, 05 de março de 2020.

ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ: 05.455.638/0001-30
JOÃO BAPTISTA FRANÇA FILHO
RG: 434.662 -SSP/ES



ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

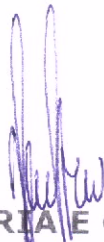
CNPJ: 05.455.638/0001-30

147 m

ANEXO VII
PEGÃO PRESENCIAL N.º. 014/2020
DECLARAÇÃO REFERENTE À CONDIÇÃO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

Empresa **ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, estabelecida na Rua Holdercim, nº 451, Área 2.C, Civit II, Serra – ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.455.638/0001-30, através de seu representante legal o Sr. **JOÃO BAPTISTA FRANÇA FILHO**, R. G. nº. 434.662 expedida pelo SSP/ES e CPF-MF nº 798.408.417-34, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Serra – ES, 06 de março de 2020.


ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ: 05.455.638/0001-30
JOÃO BAPTISTA FRANÇA FILHO
RG: 434.662 –SSP/ES




Rua Holdercim, nº 451, Área 2.C, Civit II, Serra – ES, CEP: 29.168-066.

E-mail: royalbloco@gmail.com

Telefone: (27) 3064-6929 / 9 9849-2432

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROYAL BLOCO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP				
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201049259	CNPJ 05.455.638/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/12/2002	Data de Início de Atividade 12/12/2002	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HOLDERCIN, 451, AREA 2C, CIVIT II, SERRA, ES, 29.168-066				
Objeto Social FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO.				
Capital Social R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Ultimo Arquivamento Data 14/06/10 Número: 20100584772 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Socios/Participação no Capital/Espécie de Socio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Socio	Administrador	Término do Mandato
CARLA REZENDE FRANCA 742.883.937-87	49.500,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
WOLMAR RAMOS GAGNO JUNIOR 579.582.627-87	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:48:10

CODIGO DE CONTROLE: D636A73513347EE5

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivamento de forma eletrônica podem ser verificados no endereço: www.jucees.es.gov.br/cedad/ajvweb/

Vitória - ES, 22 de JANEIRO de 2020

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil - em vigor consoante F.C. nº32 de 11/09/2001 - Art 2º
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras



ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ: 05.455.638/0001-30

149	
Nº	Q. F. n.º

ANEXO VI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDIDITIVA PARA A HABILITAÇÃO

Empresa **ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, estabelecida na Rua Holdercim, nº 451, Área 2.C, Civit II, Serra – ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.455.638/0001-30, por seu representante legal o Sr. **JOÃO BAPTISTA FRANÇA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 434.662 expedida pelo SSP/ES e CPF nº 798.408.417-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Serra – ES, 05 de março de 2020.

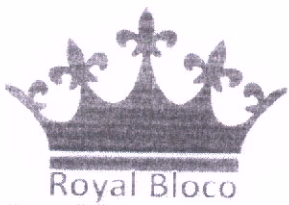
ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ: 05.455.638/0001-30

João Baptista França Filho
RG: 434.662 –SSP/ES

Rua Holdercim, nº 451, Área 2.C, Civit II, Serra – ES, CEP: 29.168-066.

E-mail: royalbloco@royalbloco.com.br

Telefone: (27) 3064-6929 / 9 9849 2432



ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ: 05.455.638/0001-30

150

ANEXO XI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
DADOS COMPLEMENTARES PARA
CONTRATAÇÃO

NOME: **JOÃO BAPTISTA FRANÇA FILHO**

ESTADO CIVIL: CASADO

CART. DE IDENTIDADE: 434.662

ORGÃO EMISSOR: SSP - ES

CPF/MF: 798.408.417-34

CEP: 29.168-066

ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

CNPJ: 05.455.638/0001-30

Rua Holdercim, nº 451, Área 2.C, Civit II, Serra – ES, CEP.: 29.168-066

E-MAIL: royalbloco@gmail.com

TELEFONE: 027 3064-6929 / 99849-2432

Serra – ES, 05 de março de 2020.

ROYAL BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ: 05.455.638/0001-30

João Baptista França Filho

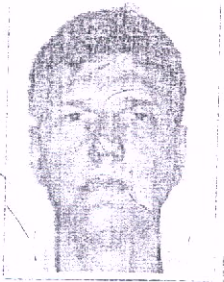
RG.:434.662-SSP/ES

Rua Holdercim, nº 451, Área 2.C, Civit II, Serra – ES, CEP: 29.168-066.


E-mail: royalbloco@gmail.com

Telefone: (27) 3064-6929 / 9 9849-2432

FAÇA FÁCIL, CARIACIÇÃO



Polígono Dentes



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

499.840 - ES DATA DE EMISSÃO: 14.11.2011

WOLMAR RAMOS GAGNO JUNIOR

WOLMAR RAMOS GAGNO E NÚBIA NOVAES GAGNO

RIO DE JANEIRO/RJ DATA DE REGISTRO: 17.07.1960

CERT. CAS. 12021 FL 280 LV 49 J S FERNANDES
SERRA - ES - 28.07.2006

579.582.627-87 *Karla do N. Lucas*
KARLA DO N. LUCAS 1426

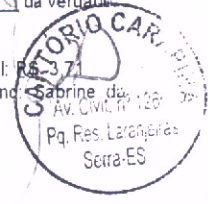
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civit. nº 1.265 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.017.448/0001-77



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 31/07/2019, 16:18:11.

Em Teste *Sabrina da Silva Soave* da verdade.
 Sabrina da Silva Soave - Escrevente
 Selo Digital: 024547.ULC1908.71733
 Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,71
 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Sabrina da Silva Soave



Sabrina da Silva Soave
 ESCRIVENTE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civit. nº 1.265 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.017.448/0001-77



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 19/02/2020, 15:51:51.

Em Teste *Elane Cristina Gonçalves de Sousa* da verdade.
 Elane Cristina Gonçalves de Sousa - Escrevente
 Selo Digital: 024547.GZH1911.10946
 Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,75 Total: R\$ 3,79
 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Elane Cristina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Carla Rezende Franca
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

152 m

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 503.082-ES DATA DE EXPEDIÇÃO 15.06.1989

NOME CARLA REZENDE FRANCA.

FILIAÇÃO Oscar Borges de Rezende e Therezinha Tardin de Rezende.

R. J. Itabapoana-RJ DATA DE NASCIMENTO 03.03.1963

COPIAS n. 3655 L. 3AL3 fls. 56 de CRC de H. V. Sarlo, Vitória-ES, 23.11.1988

CPF 742883937-87

VIÓRIA-ES ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/55

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina
 Cartório Antonio Maria - João Soares Fernandes - Tabelião e Oficial
 J. Central, 1563, Pq Res Laranjeiras, Serra-ES. Tel: (27) 3281-6924

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente
 Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a
 nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
 Serra-ES, 07 de novembro de 2017, 14:44:35. Em Teste da verdade
 Ocheater Vivaldi Paysan - escrevente auxiliar
 Selo: 024547.FIU1707.36521 - consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 5,52 Encargos: R\$ 1,40 Total: R\$ 6,92
 Código de segurança: 7SX12THBS - Func: Elaine Cristina Gonçalves de Souza

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA - ES

Elaine Cristina Gonçalves de Souza

Sou Av. Central, 1563
 P. R. Laranjeiras - Serra - ES
 Tels.: 3281-6924 / 3328-1898

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

Av. Civil, nº 1.265 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.017.448/0001-77



AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente Certifico que esta
 cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do
 Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 19/02/2020, 15:54:51

Em Teste da verdade
 Elaine Cristina Gonçalves de Sousa - Escrevente
 Selo Digital: 024547.GZH1911.10978
 Emolumentos: R\$ 6,08 Encargos: R\$ 1,50 Total: R\$ 7,58
 Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Elaine Cristina

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA

Av. Civil, nº 1265
 Pq. Res. Laranjeiras
 Serra-ES

Elaine Cristina Gonçalves de Souza



DPL
PREMOLDADOS
Produzindo com qualidade!

CNPJ: 11.013.866/0001-53

153	<i>ml</i>
Nº	Assinatura

Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Credenciamento

Pregão Presencial nº 014/2020

Processo Administrativo nº 06453/2019

Objeto: *Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material bloquete e meio-fio a ser aplicado no calçamento de vias públicas, conforme especificado no Termo de Referência e demais demonstrativos.*

Avenida Victório Piske, nº 236, Bairro Progresso,
São Gabriel da Palha/ES – CEP: 29.780-000
Contato: (27) 3727-1998
E-mail: premoldadoslima@yahoo.com.br



DPL
PREMOLDADOS
 Produzindo com qualidade!

CNPJ: 11.013.866/0001-53

154 m

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO

[Handwritten signature]

A empresa **DPL Premoldados LTDA ME**, com sede na **Avenida Victório Piske, nº 236, Bairro Progresso, São Gabriel da Palha/ES – CEP: 29.780-000**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **11.013.866/0001-53**, tendo por seus representantes legais, o Senhor **Diego Piske Lima**, portador da Carteira de Identidade nº **17.175.573** expedida pelo **SSP MG** e C.P.F./MF nº **132.805.257-56** e da Sr.^a **Armeli Piske Lima**, portadora da Carteira de Identidade nº **1.907.084** expedida pelo **SSP ES** e C.P.F./MF nº **763.749.477-20**, CREDENCIA o Sr. **Rafael Neitzel Milke**, Autônomo, portador do R.G. nº **2.085.441** SPTC ES e C.P.F. nº **103.862.537-81**, para representá-la perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA** na licitação por **Pregão Presencial nº 014/2020**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

[Handwritten signature]

São Gabriel da Palha/ES, 09 de março de 2020.

CNPJ 11.013.866/0001-53
INSC. EST. 082.643.03-2
 Cód. de Ativ. 23.30-3-02

DPL PREMOLDADOS LTDA - ME
 AV. VICTÓRIO PISKE Nº 236
 BAIRRO PROGRESSO - CEP 29.780-000
 SÃO GABRIEL DA PALHA - ES



[Handwritten signature of Diego Piske Lima]

DPL Premoldados LTDA ME
CNPJ: 11.013.866/0001-53
 Diego Piske Lima
 Sócio Administrador
 RG: 17.175.573 SSP MG
 CPF: 132.805.257-56

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE
 ELOIR CARLOS AHNE... Tabelião Interino
 Rua Men de Sá, nº 25 - A... São Gabriel da Palha - ES
 CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3.274-0200 | ecartorio@ahne@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma de **DIEGO PISKE LIMA, ARMELI PISKE LIMA**. Em Testemunho da verdade. São Gabriel da Palha - ES, 10/03/2020, 15:32:09.

Elaine Schneider dos Santos - Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.KCG1907.05415. Emolumentos: R\$ 10,98 Encargos: R\$ 3,04 Total: R\$ 14,02. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



[Handwritten signature of Armeli Piske Lima]

DPL Premoldados LTDA ME
CNPJ: 11.013.866/0001-53
 Armeli Piske Lima
 Sócio Administrador
 RG: 1.907.084 SSP ES
 CPF: 763.749.477-20



[Handwritten signature]

Avenida Victório Piske, nº 236, Bairro Progresso,
 São Gabriel da Palha/ES – CEP: 29.780-000
 Contato: (27) 3727-1998
 E-mail: premoldadoslima@yahoo.com.br



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

156 m
Nº

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

17/498745-5

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 32201434624	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO 0609
--	-------------------------------------	--



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81700000333804
DBE analisado.
Emitida em 04/09/2017 - V3

NOME: DPL PREMOLDADOS LTDA - ME

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO	Escritório Regional Colatina
0	002	021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)	

SAO GABRIEL DA PALHA
04/09/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: DIEGO PISKE LIMA

Assinatura:

Telefone de contato: (27)37271135 escolcontabil@hotmail.com

Jurbez Dias Junior
OAB/ES - 6150
CRC/ES - 005939-0/7
F1 - 656 922 07-00

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

JUNTA COMERCIAL - ES
ESCRITÓRIO REGIONAL DE COLATINA

Processo em ordem.

A decisão.

PROTUCOLO GERAL

1 / 1

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Certifico o Registro em 15/09/2017
 Arquivamento 20174987455 de 14/09/2017 Protocolo 174987455 de 01/01/0001
 Nome da empresa DPL PREMOLDADOS LTDA - ME NIRE 32201434624
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 10208506752324
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2017
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



157

DPL PREMOLDADOS LTDA ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

6ª CLÁUSULA - Os sócios poderão de comum acordo, optar por uma retirada mensal, a título de "pró - labore", ou distribuir os lucros apurados em cada exercício financeiro, observadas, as disposições regulamentares pertinentes;

7ª CLÁUSULA - Permanece em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Social não alteradas ou revogadas por este instrumento;

E, estando os sócios, justos e contratados, consolidam o presente Contrato Social em atenção a Lei 10.406/2002, visando adaptar os termos e condições estabelecidas no contrato social primitivo, mediante o que se segue:

=====

CONTRATO CONSOLIDADO

DPL PREMOLDADOS LTDA ME

CNPJ/MF n.º 11.013.866/0001-53
INSCR. ESTADUAL: 082.643.03-2
NIRE 32.2.01434.62-4

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

DIEGO PISKE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada na Avenida João Lima, s/n, Progresso, São Gabriel da Palha, ES, CEP. 29780-000, natural de São Gabriel da Palha, ES, nascido em 27/03/1988, filho de Daniel de Souza Lima e Armeli Piske Lima, portador da Cédula de Identidade nº 17.175.573, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF. sob nº 132.805.257-56, e,

ARMELI PISKE LIMA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Avenida João Lima, s/n, Progresso, São Gabriel da Palha, ES, CEP. 29780-000, natural de São Gabriel da Palha, ES, nascido em 23/09/1962, filha de Vitório Piske e Paulina Schmidt Piske, portadora da Cédula de Identidade nº 1.907.084, expedida pela SSP/ES, e inscrita no CPF. sob nº 763.749.477-20...

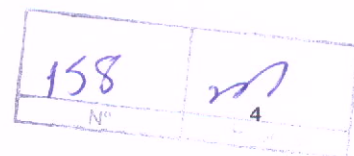
...tem entre si justo e acordado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelo disposto nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406/02 e pelas seguintes cláusulas e condições:

1ª CLÁUSULA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **DPL PREMOLDADOS LTDA ME**;



Certifico o Registro em 15/09/2017
Arquivamento 20174987455 de 14/09/2017 Protocolo 174987455 de 01/01/0001
Nome da empresa DPL PREMOLDADOS LTDA - ME NIRE 32201434624
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 10208506752324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

DPL PREMOLDADOS LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01



11ª CLÁUSULA - Os sócios poderão de comum acordo, optar por uma retirada mensal, a título de "pró - labore", ou distribuir os lucros, apurados em cada exercício financeiro, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

12ª CLÁUSULA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **DIEGO PISKE LIMA** e **ARMELI PISKE LIMA**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

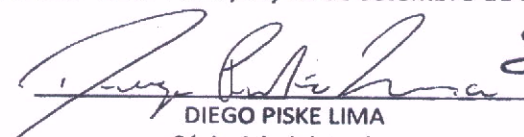
13ª CLÁUSULA - Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

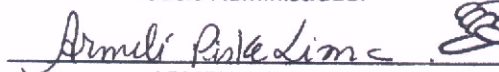
14ª CLÁUSULA - O foro da Comarca é o de São Gabriel da Palha, ES, sendo utilizado para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato;

15ª CLÁUSULA - Todos os atos dispostos neste ato contratual se concretizarão no ato das assinaturas nele apostas.

E, por estarem de pleno acordo em tudo quanto se acha disposto neste instrumento, os sócios assinam-no em **uma única via**, para os fins a que se destina, ante duas testemunhas.

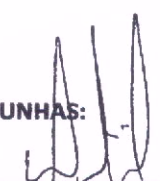
São Gabriel da Palha, ES, 05 de setembro de 2017.

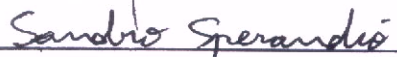

DIEGO PISKE LIMA
Sócio Administrador

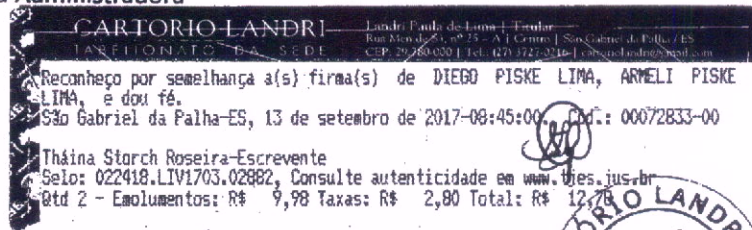

ARMELI PISKE LIMA
Sócia Administradora



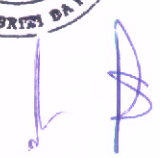
TESTEMUNHAS:


Jarbas Dias Júnior - Cl. 8.156 - OAB.ES.


Sandro Sperandio - Cl. 1.510.071-SSP.ES.









Certifico o Registro em 15/09/2017
Arquivamento 20174987455 de 14/09/2017 Protocolo 174987455 de 01/01/0001
Nome da empresa DPL PREMOLDADOS LTDA - ME NIRE 32201434624
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 10208506752324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

159
NF
m
Bulhões

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS CIVIS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: DIEGO PISKE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 17175573 882 ES

CPF: 132.805.257-56 **DATA NASCIMENTO: 27/03/1968**

PLACAO: DANIEL DE SOUZA LIMA

ARMELI PISKE LIMA

Nº REGISTRO: 04163124534

PERMISSAO: [] **ACC: []** **CAT. HAB: AB**

VALIDADE: 07/02/2023 **1ª HABILITACAO: 13/08/2007**

OBSERVAÇÕES

SIGNATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: VITORIA, ES

DATA EMISSAO: 08/02/2023

ESPÍRITO SANTO

30391657414
8338040095

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1561862125

PROIBIDO PLASTIFICAR
1561862125

DFACALAS AMPLIAR 350x415 MS INC

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE FLOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Inteiro
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolndri@gmail.com



AUTENTICAÇÃO - 1(uma) FACE, frente. Certifico que esta copia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. São Gabriel da Palha-ES 13/12/2019, 14:04:51.

Aila Araújo Custódio - ESCRIVENTE Selo Digital
022418.GLO1906.02755 Emolumentos: R\$ 2,98 Encargos: R\$ 0,80
Total: R\$ 3,80. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



[Handwritten signatures in blue ink]

160 m

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **AMELI PISKE LIMA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1907084 SSP ES**

CPF: **763.749.477-20** DATA NASCIMENTO: **23/09/1962**

FILIAÇÃO: **VITORIO PISKE**
PAULINA SCHMIDT

PERMISSÃO: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **04133397482** VALIDADE: **08/11/2022** HABILITACAO: **13/10/1982**

OBSERVAÇÕES

Ameli Piske Lima

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSAO: **17/11/2017**

34812374885
 ES349358540

ESPIRITO SANTO

VÁLID EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1486426884

PROIBIDO PLASTIFICAR 1486426884

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
 Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
 CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandr@gmail.com

AUTENTICAÇÃO - 1(uma) FACE, frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. São Gabriel da Palha-ES 18/12/2019, 13:37:01.

Raquel Karsten - Escrevente Autorizada Selo Digital: 022418.GLO1908.03174. Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,84
 Total: R\$ 3,80. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Handwritten mark resembling a stylized '5' or 'L'.



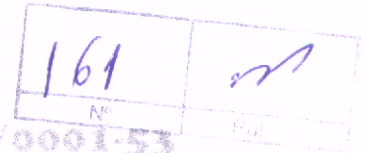
Handwritten signature or scribble.

Handwritten signature or scribble.



DPL
PREMOLDADOS
Produzindo com qualidade!

CNPJ: 11.013.866/0001-53



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

DECLARAÇÃO LEI Nº 10.520/2002

A empresa **DPL Premoldados LTDA ME**, estabelecida à **Avenida Victório Piske, nº 236, Bairro Progresso, São Gabriel da Palha/ES – CEP: 29.780-000**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **11.013.866/0001-53**, tendo por seus representantes legais, o Senhor **Diego Piske Lima**, portador da Carteira de Identidade nº **17.175.573** expedida pelo **SSP MG** e CPF/MF nº **132.805.257-56** e da Sr.^a **Armeli Piske Lima**, portadora da Carteira de Identidade nº **1.907.084** expedida pelo **SSP ES** e CPF/MF nº **763.749.477-20**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

São Gabriel da Palha/ES. 09 de março de 2020.

CNPJ 11.013.866/0001-53
INSC. EST. 082.643.03-2
CÓD. DE ATIV. 23.30-3-02

DPL PREMOLDADOS LTDA - ME

AV. VICTÓRIO PISKE Nº 236
BAIRRO PROGRESSO - CEP 29 780-000
SÃO GABRIEL DA PALHA - ES

DPL Premoldados LTDA ME
CNPJ: 11.013.866/0001-53

Diego Piske Lima
Sócio Administrador
RG: 17.175.573 SSP MG
CPF: 132.805.257-56

DPL Premoldados LTDA ME
CNPJ: 11.013.866/0001-53

Armeli Piske Lima
Sócio Administrador
RG: 1.907.084 SSP ES
CPF: 763.749.477-20

Avenida Victório Piske, nº 236, Bairro Progresso,
São Gabriel da Palha/ES – CEP: 29.780-000
Contato: (27) 3727-1998
E-mail: premoldadoslima@yahoo.com.br



DPL
PREMOLDADOS
Produzindo com qualidade!

CNPJ: 11.013.866/0001-53

162
Nº
M

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **DPL Premoldados LTDA ME**, estabelecida à **Avenida Victório Piske, nº 236, Bairro Progresso, São Gabriel da Palha/ES – CEP: 29.780-000**, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **11.013.866/0001-53**, tendo por seus representantes legais, o Senhor **Diego Piske Lima**, R.G. nº **17.175.573** expedida pelo **SSP MG** e CPF/MF nº **132.805.257-56** e da Sr.^a **Armeli Piske Lima**, R.G. nº **1.907.084** expedida pelo **SSP ES** e CPF/MF nº **763.749.477-20**, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

São Gabriel da Palha/ES. 09 de março de 2020.

CNPJ 11.013.866/0001-53
INSC. EST. 082.643.03-2
CÓD. DE ATIV. 23.30-3-02

DPL PREMOLDADOS LTDA - ME

AV. VICTÓRIO PISKE Nº 236
BAIRRO PROGRESSO - CEP 29 780-000
SÃO GABRIEL DA PALHA - ES

DPL Premoldados LTDA ME
CNPJ: 11.013.866/0001-53

Diego Piske Lima
Sócio Administrador
RG: 17.175.573 SSP MG
CPF: 132.805.257-56

DPL Premoldados LTDA ME
CNPJ: 11.013.866/0001-53

Armeli Piske Lima
Sócio Administrador
RG: 1.907.084 SSP ES
CPF: 763.749.477-20

Avenida Victório Piske, nº 236, Bairro Progresso,
São Gabriel da Palha/ES – CEP: 29.780-000
Contato: (27) 3727-1998
E-mail: premoldadoslima@yahoo.com.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DPL PREMOLDADOS LTDA - ME Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201434624	CNPJ 11.013.866/0001-53	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/07/2009	Data de Início de Atividade 17/07/2009	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. VICTORIO PISKE, 236, PROGRESSO, SÃO GABRIEL DA PALHA, ES, 29.780-000				
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.				
Capital Social: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 22/03/18 Número: 20187840792 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento(s): ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DIEGO PISKE LIMA 132.805.257-56	9.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
ARMELI PISKE LIMA 763.749.477-20	21.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:01:31

CÓDIGO DE CONTROLE: 7DD8EAACD9050E69

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 18 de DEZEMBRO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Simple Nacional - Consulta Optantes

164	MA
Nº	

Data da consulta: 09/03/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.013.866/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DPL PREMOLDADOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 29/07/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

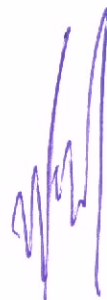
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

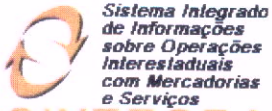
Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



165
Nº
Rubrica



SINTEGRA

- [Página Inicial](#)
- [Informações Gerais](#)
- [Serviços](#)
- [Links](#)
- [Notícias](#)
- [Críticas e Sugestões](#)
- [Recepção de Arquivos](#)

**Cadastro CNPJ
Receita Federal**

**Cadastro
Centralizado de
Contribuintes**



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 09/03/2020

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 11.013.866/0001-53 **Inscrição Estadual:** 082.643.03-2

Razão Social : DPL PREMOLDADOS LTDA - ME

ENDEREÇO

Logradouro: VICTORIO PISKE

Número: 236 **Complemento:**

Bairro: PROGRESSO

Município: SAO GABRIEL DA PALHA **UF:** ES

CEP: 29780000 **Telefone:** (0027) 37271135

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: FABRICACAODE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

Data de Inicio de Atividade: 10/08/2009

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/08/2009

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 09/03/2020

VOLTAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06453/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Renascer Premoldados LTDA, firma estabelecida na Rua Nivaldo Salles, nº 1259, Galpão 01, Canivete, Linhares/ES inscrita no CNPJ sob nº 21.165.375/0001-81, tendo como sócia Administradora a Srª. Renata Pessoti, brasileira, divorciada, empresária, CPF nº 052.666.117-82, Identidade nº 1.297.969, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, nº 368, Araçá, Linhares/ES, através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Pregão Presencial N.º 014/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Sooretama, o Sr. **Maykson Antônio Monte**, brasileiro, casado, CPF nº 057.646.217-98, CI nº 1578397022 SSP/BA, administrador, residente na cidade de Sooretama/ES, com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, praticar todos os atos pertinentes a esta modalidade de licitação, e, em especial, podendo formular lances e ofertas, declarar a intenção ou renunciar ao direito de interpor recurso, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, assinar proposta, assinar declarações, enfim, em nome desta empresa defender todos os nossos direitos e interesse.

Sooretama - ES, 10 de março de 2020.

Renata Pessoti

RENATA PESSOTI

SÓCIA ADMINISTRADORA

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES/ES
Avenida João Felipe Camarão, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP: 53.000-000
(27) 3264-9350 - www.cartorioeis.com.br / cartorioeis@cartorioeis.com.br

CARTÓRIO REIS



Reconheço conforme art. 68E do Código de Normas, por semelhança a firma de **RENATA PESSOTI**. Em Test _____ da verificação.
Linhares-ES, 10/03/2020, 14:49:21.

HAYANE TIOL MACIEL - Escrevente Autorizada Selo Digital:
024123.CCH2001 02323 Emplumentos: R\$ 5,49 Encargos: R\$ 1,63
Total: R\$ 7,12. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

RUA NIVALDO ALBERTO SALLES, Nº 1259, CANIVETE – LINHARES/ES

167 M

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

MAYSON ANTONIO MONTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1578397022 SEP BA

CPF: 057.646.217-98 DATA NASCIMENTO: 19/07/1987

FILIAÇÃO:
NOACYR ANTONIO MONTE
MARTHA DE ASSIS MONTE

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A.E.

Nº REGISTRO: 04187332525 VALIDADE: 11/07/2022 PRABILITACÃO: 13/09/2007

OBSERVAÇÕES:
RAR

MAYSON ANTONIO MONTE
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 28/07/2017

21305441894
88347662220

ESPIRITO SANTO

VÁLIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1480604887

PROIBIDO PLASTIFICAR 1480604887

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06453/2019
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa Renascer Premoldados LTDA, firma estabelecida na Rua Nivaldo Salles, nº 1259, Galpão 01, Canivete, Linhares/ES inscrita no CNPJ sob nº 21.165.375/0001-81, tendo como sócia Administradora a Sr^ª. Renata Pessoti, brasileira, divorciada, empresária, CPF nº 052.666.117-82, Identidade nº 1.297.969, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, nº 368, Araçá, Linhares/ES, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Sooretama - ES, 11 de março de 2020.



Renata Pessoti

RENATA PESSOTI
SÓCIA ADMINISTRADORA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1220980788

PROIBIDO PLASTIFICAR 1220980788

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 PARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RENATA PESSOTI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 1297969 SSP ES

CPF: 052.666.117-82 DATA NASCIMENTO: 25/06/1978

RELACIONAMENTO: AMAURILIO JOSE PESSOTI

GLAURECY APARECIDA GONCALVES PESSOTI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01147136000 VALIDADE: 10/03/2020 HABILITAÇÃO: 26/12/1997

OBSERVAÇÕES

Renata Pessoti
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: Vitória-Espirito Santo DATA EMISSÃO: 19/02/2016

Romeu Scheibe Neto
 DIRETOR GERAL - LINHARES-ES
 ASSINATURA DO EMISSOR 85645185886 ES342685724

CARTÓRIO REIS
2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
LINHARES-ES

169	<i>ml</i>
Nº	T

CARTÓRIO REIS
2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
LINHARES-ES

[Handwritten signature]

CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE LINHARES
 Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP: 13.900-010
 (27) 3734-9350 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. **CARTÓRIO** que esta cópia e reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º V Lei 8.935/94 Linhares-ES 10 de março de 2020 13.38.40 - Em Teste da verdade

FERNANDO VIANA DA SILVA - Escrevente Autorizado Selo Digital: 024125.OCH2001.02229 Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,94. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

EM BRANCO

[Handwritten signature]

170
Nº

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

“RENASCER PREMOLDADOS LTDA”

**Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, CEP
29.909-095, Linhares – ES**

RENATA PESSOTI, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, nº 368, Bairro Araçá, CEP 29.901-445, Linhares, Espírito Santo, nascida no dia 25 de Junho de 1976, portadora da **Cédula de Identidade RG nº 1.297.969**, expedida pela SSP-ES, inscrita no **CPF/MF** sob o nº **052.666.117-82**;

ROBERTA PESSOTI, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, nº 372, Bairro Araçá, CEP 29901-445, Linhares, Espírito Santo, nascida no dia 11 de agosto de 1983, portadora da **Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 70179 Série 00022/ES**, expedida pela MTPS-ES, inscrita no **CPF/MF** sob o nº **093.211.967-06**;

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada, denominada: **RENASCER PREMOLDADOS LTDA**, sediada na **Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, CEP 29.909-095, Linhares – ES**, com seus atos constitutivos arquivados na **JUCEES** sob o nº **32201779257**, despacho de **01/10/2014**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **21.165.375/0001-81**. Resolvem de pleno e comum acordo, proceder esta alteração, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade a sócia **ROBERTA PESSOTI**, detentora de **155.353** (cento e cinquenta e cinco mil, trezentas e cinquenta e três) quotas, correspondendo a **R\$155.353,00** (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais), vendendo a totalidade das suas quotas à sócia **RENATA PESSOTI**, bem como todos os direitos e obrigações à elas inerentes, de cujos valores dão plena, geral e irrevogável quitação de todos e quaisquer direitos ou haveres que lhes possam ser atribuídos na referida sociedade, para mais nada reclamar a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia **RENATA PESSOTI** resolve transformar esta **SOCIEDADE LTDA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**,

**Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, CEP 29.909-095,
Linhares – ES.**

Página 1 de 6

[Handwritten signature]

Renata Pessoti

Roberta Pessoti

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 15:11 SOB Nº 32600276534.
PROTOCOLO: 192491610 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904644883. NIRE: 32600276534.
RENASCER PREMOLDADOS EIRELI



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 04/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

171 m
Nº P. JEFF

passando o nome empresarial a ser **RENASCER PREMOLDADOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Após a venda de quotas e retirada da sócia, o capital ficou assim distribuído:

Quotista	Quotas	R\$
RENATA PESSOTI	317.047	317.047,00

CLÁUSULA QUARTA

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

RENASCER PREMOLDADOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **RENASCER PREMOLDADOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede na **Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, CEP 29.909-095, Linhares – ES.**

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA

A Empresa terá por objeto:

- **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (CNAE: 2330-3/02);**
- **ALUGUEL DE GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS PARA MOVIMENTAÇÃO, CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS, COM OPERADOR (CARGA E DESCARGA) (CNAE: 5212-5/00);**
- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE: 4930-2/02);**

Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, CEP 29.909-095, Linhares – ES.

Página 2 de 6

Renata Pessoti
Renata Pessoti

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 15:11 SOB Nº 32600276534. PROTOCOLO: 192491610 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904644883. NIRE: 32600276534. RENASCER PREMOLDADOS EIRELI

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 04/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (CNAE: 4213-8/00);
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES (CNAE: 4330-4/05);
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE: 4120-4/00);
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL (CNAE: 4330-4/02);
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE: 4321-5/00);
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE: 4322-3/01);
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE (CNAE: 4330-4/03);
- OBRAS DE ALVENARIA (CNAE: 4399-1/03);
- OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE: 4391-6/00);
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CNAE: 4330-4/99);
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE: 4330-4/04);
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (CNAE: 4322-3/03);
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (CNAE: 4322-3/02);
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (CNAE: 4311-8/02);
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (CNAE: 4311-8/01);
- TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS (CNAE: 7120-1/00);
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA (CNAE: 7111-1/00);
- CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (CNAE: 3600-6/01);
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES (CNAE: 3600-6/02);
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE: 4211-1/01);
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE: 4211-1/02);
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE: 4221-9/01);

Roberta Perrotti
Roberta Perrotti

Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, CEP 29.909-095,
Linhares - ES.
Página 3 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 15:11 SOB Nº 32600276534.
PROTOCOLO: 192491610 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904644883. NIRE: 32600276534.
RENASCER PREMOLDADOS EIRELI

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 04/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE: 4221-9/02);
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO (CNAE: 4223-5/00);
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE: 4222-7/01);
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE: 4222-7/02);
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR (CNAE: 7731-4/00);
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE: 7732-2/01);
- ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CNAE: 0161-0/99);
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE: 4299-5/01);
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (CNAE: 4212-0/00);
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (CNAE: 4292-8/01);
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE: 4313-4/00);
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS (CNAE: 4291-0/00);
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CNAE: 4299-5/99);
- SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA (CNAE: 0161-0/03);
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE: 4319-3/00);
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (CNAE: 7119-7/01);
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CNAE: 7112-0/00);
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA (CNAE: 7119-7/03).

Renata Pinotti

Roberta Ressetti

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, CEP 29.909-095,
Linhares – ES.
Página 4 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 15:11 SOB Nº 32600276534.
PROTOCOLO: 192491610 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904644883. NIRE: 32600276534.
RENASCER PREMOLDADOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 04/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

174 N

CLÁUSULA SEXTA

O capital é de **R\$317.047,00** (trezentos e dezessete mil e quarenta e sete reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, de responsabilidade da titular.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade da empresária é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA

A administração cabe a **RENATA PESSOTI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado a Empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não havendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A Administradora, cumprindo o que determina o disposto no Art. 1.011 § 1º do Código Civil Brasileiro, declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A empresária declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Linhares/ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, CEP 29.909-095,
Linhares – ES.
Página 5 de 6

Renata Pessoti

Roberta Pessoti

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 15:11 SOB Nº 32600276534.
PROTOCOLO: 192491610 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904644883. NIRE: 32600276534.
RENASCER PREMOLDADOS EIRELI

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 04/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina este instrumento em 01 (uma) via.

Linhares/ES, 24 de Setembro de 2019.

Renata Pessoti
RENATA PESSOTI
CPF (MF) nº 052.666.117-82

Roberta Pessoti
ROBERTA PESSOTI
CPF (MF) nº 093.211.967-06

Rua Nivaldo Alberto Salles, nº 1.259, Galpão 01, Bairro Canivete, CEP 29.909-095,
Linhares - ES.
Página 6 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 15:11 SOB Nº 32600276534.
PROTOCOLO: 192491610 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904644883. NIRE: 32600276534.
RENASCER PREMOLDADOS EIRELI

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 04/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

ANEXO XIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06453/2019
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Renascer Premoldados LTDA, firma estabelecida na Rua Nivaldo Salles, nº 1259, Galpão 01, Canivete, Linhares/ES inscrita no CNPJ sob nº 21.165.375/0001-81, tendo como sócia Administradora a Srª. Renata Pessoti, brasileira, divorciada, empresária, CPF nº 052.666.117-82, Identidade nº 1.297.969, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, nº 368, Araçá, Linhares/ES, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Sooretama - ES, 11 de março de 2020.



RENATA PESSOTI
SÓCIA ADMINISTRADORA





JUCEES

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

178	M
Nº	PRO

Titular Pessoa Física / Término do Mandato

Nome / CPF

ROBERTA PESSOTI
093.211.967-06

Término do Mandato
XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:33:11

CÓDIGO DE CONTROLE: 3F846C7A8B209C96

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 05 de MARÇO de 2020

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Consulta Optantes

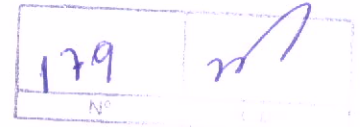
Data da consulta: 10/03/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **21.165.375/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **RENASCER PREMOLDADOS EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016 /**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/10/2014	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)


[Gerar PDF](#)

A vertical handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06453/2019
PROPOSTA DE PREÇOS180 Empresa: RENASCER PREMOLDADOS LTDA
CNPJ: 21.165.375/0001-81À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma. Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

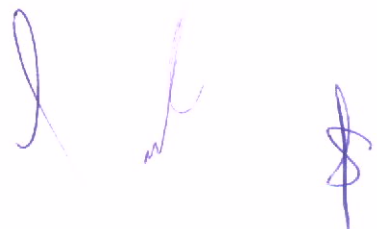
PROPOSTA DE PREÇOS

Item/Lote	Descrição/Especificação	Marca/Modelo	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Valor Extenso
0001	Meio fio de concreto pré-moldado com dimensões 15x12x30x50cm.	RENASCER	M	4.050,4	R\$ 16,50	R\$ 66.831,60	sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos
0002	Bloquete - piso intertravado de concreto - modelo sextavado, 25cmx25cm, e=8cm, resistência de 35 Mpa (NBR 9781), cor natural.	RENASCER	M ²	16.249,20	R\$ 35,50	R\$ 576.846,60	quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos
VALOR TOTAL						R\$ 643.678,20	seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos

- 1 – Nosso preço total para o este objeto é de R\$ 643.678,20 (Seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos), de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.
- 2 – O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por vossa senhoria para sua apresentação.
- 3 – Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.
- 4 – Declaramos que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
- 5 – Declaramos estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do **Pregão Presencial nº. 014/2020**.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,



Sooretama - ES, 11 de março de 2020.


MAYKSON ANTÔNIO MONTE
CREDENCIADO

ANEXO X
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06453/2019
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Renascer Premoldados LTDA, firma estabelecida na Rua Nivaldo Salles, nº 1259, Galpão 01, Canivete, Linhares/ES inscrita no CNPJ sob nº 21.165.375/0001-81, tendo como sócia Administradora a Srª. Renata Pessoti, brasileira, divorciada, empresária, CPF nº 052.666.117-82, Identidade nº 1.297.969, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliada na Avenida Santos Dumont, nº 368, Araçá, Linhares/ES, pelo presente para todos os fins, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 014/2020 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 014/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 014/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 014/2020, por qualquer meio ou pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 014/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 014/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 014/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 014/2020 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sooretama - ES, 11 de março de 2020.



RENATA PESSOTI
SÓCIA ADMINISTRADORA

182	27
NO	JAN 1982

2



DPL
PREMOLDADOS
Produzindo com qualidade!

CNPJ: 11.013.866/0001-53

183	
Nº	Rúbrica

Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Proposta

Pregão Presencial nº 014/2020

Processo Administrativo nº 06453/2019

Objeto: *Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material bloquete e meio-fio a ser aplicado no calçamento de vias públicas, conforme especificado no Termo de Referência e demais demonstrativos.*

Avenida Victório Piske, nº 236, Bairro Progresso,
São Gabriel da Palha/ES – CEP: 29.780-000
Contato: (27) 3727-1998
E-mail: premoldadoslima@yahoo.com.br



DPL
PREMOLDADOS
Produzindo com qualidade!

CNPJ: 11.013.866/0001-53

184	m
Nº	Rúbrica

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

CNPJ 11.013.866/0001-53
INSC. EST. 082.643.03-2
 Cód. de Ativ. 23.30-3-02

DPL PREMOLDADOS LTDA - ME
 AV. VICTÓRIO PISKE Nº 236
 BAIRRO PROGRESSO - CEP 29 780-000
 SÃO GABRIEL DA PALHA - ES

São Gabriel da Palha/ES. 11 de março de 2020.

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas no Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

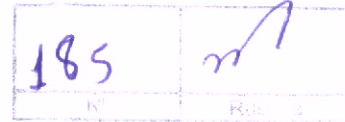
PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição/Especificações	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total do Item
001	Meio fio de concreto pré-moldado com dimensões 15x12x30x50cm.	4.050,40	—	R\$20,71	R\$83.883,78
002	Bloquete – piso intertravado de concreto - modelo sextavado, 25cmx25cm, e=8cm, resistência de 35 Mpa (NBR 9781), cor natural.	16.249,20	—	R\$36,00	R\$584.971,20

O Valor Unitário do item 001 é de R\$20,71 (vinte reais e setenta e um centavos).

O Valor Total do Item 001 é de R\$ 83.883,78 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

Avenida Victório Piske, nº 236, Bairro Progresso,
 São Gabriel da Palha/ES – CEP: 29.780-000
 Contato: (27) 3727-1998
 E-mail: premoldadoslima@yahoo.com.br



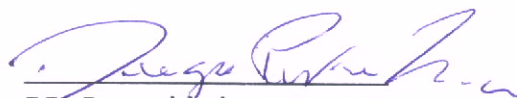
O Valor Unitário do item 002 é de R\$ 36,00 (trinta e seis reais).

O Valor Total do item 002 é de R\$ 584.971,20 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

OBS.: Conforme segue:

- 1 – Nosso preço **TOTAL GLOBAL** para este objeto é de **R\$ 668.854,98** (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS, E NOVENTA E OITO CENTAVOS), de acordo com as especificações contidas no edital e anexos;
- 2 – O prazo de validade da presente Proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data estabelecida por Vossa Senhoria, para sua apresentação;
- 3 – Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos;
- 4 – **DECLARAMOS** que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega;
- 5 – **DECLARAMOS** estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do **Pregão Presencial Nº 014/2020**.

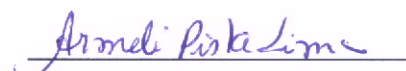
Sem mais para o momento, firmamo-nos,
Atenciosamente,



DPL Premoldados LTDA ME
CNPJ: 11.013.866/0001-53
Diego Piske Lima
Sócio Administrador
RG: 17.175.573 SSP MG
CPF: 132.805.257-56

CNPJ 11.013.866/0001-53
INSC. EST. 082.643.03-2
CÓD. DE ATIV. 23.30-3-02

DPL PREMOLDADOS LTDA - ME
AV. VICTÓRIO PISKE Nº 236
BAIRRO PROGRESSO - CEP 29 780-000
SÃO GABRIEL DA PALHA - ES


DPL Premoldados LTDA ME
CNPJ: 11.013.866/0001-53

Armeli Piske Lima
Sócio Administrador
RG: 1.907.084 SSP ES
CPF: 763.749.477-20

Avenida Victório Piske, nº 236, Bairro Progresso,
São Gabriel da Palha/ES – CEP: 29.780-000
Contato: (27) 3727-1998
E-mail: premoldadoslima@yahoo.com.br



DPL
PREMOLDADOS
Produzindo com qualidade!

CNPJ: 11.013.866/0001-53

186	<i>ml</i>
Nº	Assinatura

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ass.: Pregão Presencial nº 014/2020, com objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material bloquete e meio-fio a ser aplicado no calçamento de vias públicas, conforme especificado no Termo de Referência e demais demonstrativos.

A empresa **DPL Premoldados LTDA ME**, estabelecida à **Avenida Victório Piske, nº 236, Bairro Progresso, São Gabriel da Palha/ES – CEP: 29.780-000**, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **11.013.866/0001-53**, tendo por seus representantes legais, o Senhor **Diego Piske Lima**, portador da Carteira de Identidade nº **17.175.573** expedida pelo **SSP MG** e C.P.F./MF nº **132.805.257-56** e da Sr.ª **Armeli Piske Lima**, portadora da Carteira de Identidade nº **1.907.084** expedida pelo **SSP ES** e C.P.F./MF nº **763.749.477-20**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 014/2020 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 014/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 014/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº014/2020, por qualquer meio ou pessoa;

Avenida Victório Piske, nº 236, Bairro Progresso,
São Gabriel da Palha/ES – CEP: 29.780-000
Contato: (27) 3727-1998
E-mail: premoldadoslima@yahoo.com.br

CNPJ 11.013.866/0001-53
INSC. EST. 082.643.03-2
CÓD. DE ATIV. 23.30-3-02

DPL PREMOLDADOS LTDA - ME

AV. VICTÓRIO PISKE Nº 236
BAIRRO PROGRESSO - CEP 29 780-000
SÃO GABRIEL DA PALHA - ES

Armeli Piske Lima



DPL
PREMOLDADOS
Produzindo com qualidade!

CNPJ: 11.013.866/0001-53



- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 014/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 014/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 014/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 014/2020 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Gabriel da Palha/ES. 09 de março de 2020.

CNPJ 11.013.866/0001-53

INSC. EST. 082.643.03-2

CÓD. DE ATIV. 23.30-3-02

DPL PREMOLDADOS LTDA - ME

AV. VICTÓRIO PISKE Nº 236

BAIRRO PROGRESSO - CEP 29 780-000

SÃO GABRIEL DA PALHA - ES

DPL Premoldados LTDA ME

CNPJ: 11.013.866/0001-53

Diego Piske Lima

Sócio Administrador

RG: 17.175.573 SSP MG

CPF: 132.805.257-56

DPL Premoldados LTDA ME

CNPJ: 11.013.866/0001-53

Armeli Piske Lima

Sócio Administrador

RG: 1.907.084 SSP ES

CPF: 763.749.477-20

Avenida Victório Piske, nº 236, Bairro Progresso,

São Gabriel da Palha/ES – CEP: 29.780-000

Contato: (27) 3727-1998

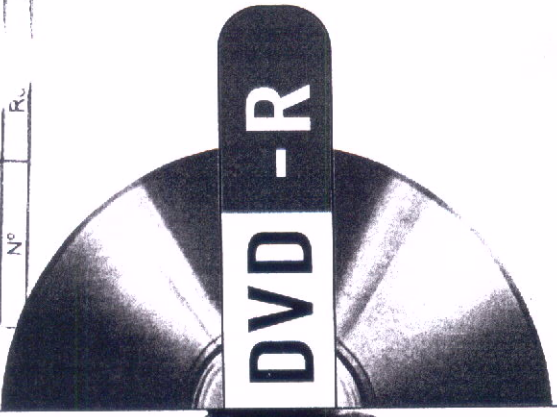
E-mail: premoldadoslima@yahoo.com.br

188	27

②

ELGIN

189	N°	R.



DVD - R

16x
4.7GB 120min

